**DECRETO Nº 036 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**-**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, e Lei Orçamentária Anual 1.729, de 15 de dezembro de 2021:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a promover a suplementação no Orçamento vigente, no valor de R$682.100,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e cem reais), os quais terão suporte no remanejamento de dotações do Orçamento Vigente, no montante R$ 382.100,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e cem reais ), R$ 100.000,00 (Cem mil reais) com suporte no superávit Financeiro da Fonte 300- 0.1.00 – Recursos Ordinários e R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com suporte no superávit da Fonte 378 – 0.1.78 – Emenda Parlamentar Individual – Transferência com finalidade definida de conforme Anexo I, integrante deste decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

Lebon Régis, 09 de Maio de 2022.

# DOUGLAS FERNANDO DE MELLO

Prefeito Municipal

**JULIANO RAFAEL PEREGO**

Secretário de Administração e Finanças